



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 488 de 01 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de **GUSTAVO HENRIQUE CHRISPIN DE OLIVEIRA**, para ocupar o emprego de **ENFERMEIRO**, frente a sua classificação de nº 01, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 001/2023, Processo 274/2023, homologado em 15.12.2023.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 10:00 horas do dia 06.10.2025, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2023, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal nesta data, havendo interesse na nomeação. V. Sa. deverá até esta data 06/10/2025 manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

PARAGRAFO PRIMEIRO

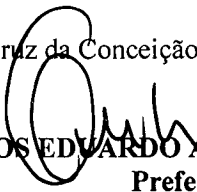
Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

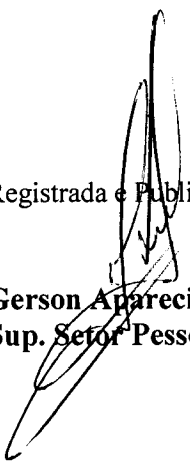
Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de outubro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal